



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

COMUNICADO EXPLICATIVO AOS INTERESSADOS –
CRENCIAMENTO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 115/2025

Edital nº 071/2025 – Republicação

Assunto: Esclarecimentos sobre a estruturação do credenciamento na plataforma BLL.

A Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, por meio do Departamento de Compras e Licitações, informa às clínicas interessadas no Credenciamento nº 005/2025 que, em razão de limitações técnicas da plataforma BLL (Bolsa de Licitações do Brasil), o procedimento apresenta duas estruturas de publicação. Este comunicado tem por finalidade garantir clareza e transparência na participação dos interessados.

1. Sobre o credenciamento originalmente publicado (itens 1 a 4)

O primeiro cadastro do credenciamento foi publicado na plataforma BLL em julho de 2025, contendo os **itens 1 a 4.

Nesse período:

Apenas uma clínica demonstrou interesse;

Essa clínica se credenciou somente no item 4;

Não houve interessados nos itens 1, 2 e 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

2. Sobre a retificação dos itens existentes

A plataforma BLL permitiu retificar e atualizar os itens 1 a 4, mantendo-os dentro do mesmo credenciamento já aberto.

Assim, os itens 1 a 4 foram:

- atualizados;
- reorganizados;
- corrigidos conforme orientações do Departamento de Saúde.

Essa retificação foi possível porque a plataforma autoriza alterar itens já existentes no cadastro original.

3. Impossibilidade de inclusão de novos itens

Apesar de permitir retificar itens já cadastrados, a plataforma não permite incluir novos itens dentro do credenciamento já existente.

Por esse motivo:

- os novos itens (5 a 12), criados após reavaliação técnica do Departamento de Saúde,
- não puderam ser inseridos no mesmo campo onde estavam os itens 1 a 4.

Assim, para garantir a continuidade do processo, foi necessário criar um segundo registro na plataforma BLL, vinculado ao mesmo processo administrativo e ao mesmo número de credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

4. Razões da republicação do edital

O Departamento de Saúde verificou a necessidade de:

- atualizar valores;
- reorganizar e detalhar melhor as modalidades de internação;
- incluir novas categorias (itens 5 a 12)** não previstas anteriormente.

Por isso o edital republicado (anexo) apresenta:

- todas as atualizações;
- as novas categorias de internação;
- a consolidação técnica do credenciamento.

5. Estrutura atual do credenciamento na plataforma BLL

Para fins de interpretação correta, as clínicas devem considerar que:

- Registro 1 – Itens 1 a 4 (retificados)
- Publicado originalmente em julho/2025;
- Itens foram atualizados;
- Clínica credenciada apenas no item 4.

Registro 2 – Itens 5 a 12 (novos)

- Criado devido à impossibilidade técnica de inclusão dentro do registro original;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

-
- Contém a ampliação e republicação do edital;
 - Vinculado ao mesmo processo administrativo e ao mesmo credenciamento nº 005/2025.

Ambos os registros compõem um único credenciamento, apenas distribuídos em dois campos da plataforma por limitação técnica do sistema.

6. Orientações às clínicas interessadas

As clínicas podem se credenciar normalmente nos itens previstos no edital republicado.

- Os dois registros na plataforma representam **o mesmo chamamento público.
- A análise e habilitação seguirão integralmente o Edital nº 071/2025, republicado.
- Não há duplicidade de credenciamento, mas sim uma divisão técnica necessária pela plataforma.

7. Conclusão

A existência de dois registros decorre exclusivamente de restrições técnicas da plataforma BLL, que:

- permite retificar itens existentes;
- mas não permite incluir novos itens no credenciamento já aberto.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Assim, ambos os registros devem ser considerados válidos e complementares, compondo o Credenciamento nº 005/2025.

Cananéia, 02 de dezembro de 2.025.

Atenciosamente,

CAMILA MARTINS MORENO

Diretora do Departamento Municipal de Compras e Licitações